



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
- PROTOCOLO GERAL -

Nº: PL 20/2022

Data: 10/05/22 Hora: _____

PROJETO DE LEI

DATA: 10 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.426 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Convênio 180/2021 SEDU	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	600,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.095 – Manutenção dos Cmeis (Creches)	A	Alunos Atendidos	Pessoas	350	20.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	304 – Vigilância Sanitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.440 – ProVigia-PR – Resolução 1103/2022 SESA	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	82.114,41

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 – Fundo Mun. Direitos Cça e Adolescente				
PROGRAMA:	0029 – Promoção e Garantia dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 – Assistência a Criança e Adolescente				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
5.018 – Delib. CEDCA/PR nº 89/2019 – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente	P	Crianças Atendidas	Pessoas	2.500	2.240,00
5.021 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Delib. CEDCA/PR nº 89/2019	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	13.000,00
5.022 – Delib. 43/2021 – Incentivo as Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID	P	Crianças Atendidas	Pessoas	15	10.000,00
5.023 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Delib. CEDCA/PR nº 43/2021	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
1.208 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – CRAS	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	8.400,00
PROGRAMA:	0025 – Fortalecimento da Proteção Social Especial e Redução da Violência				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
1.209 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – CREAS	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	8.700,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.06 – Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa				
PROGRAMA:	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	241 – Assistência ao Idoso				
1.399 – Manutenção do Serviço de Acolhimento – Idoso	P	Outros Produtos	Pessoas	01	40.000,00

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	28 – Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846 – Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
3.080 – Pagamento de Sentenças Judiciais	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	1.200.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	608 – Promoção da Produção Agropecuária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.431 – Convênio 521/2021 SEAB – Aquisição de Veículos	P	Veículos	Unidade	01	16.559,67

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.095 – Manutenção dos Cmeis (Creches)	A	Alunos Atendidos	Pessoas	350	20.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.070 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medias	01	10.000,00
PROGRAMA:	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
2.213 – Manutenção do Centro de Convivência Intergeracional - CONVIVER	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	70	30.000,00

Art. 3º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.431.614,08** (Um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo		
04.122.0016.1.426	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Convênio 180/2021 SEDU		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 – 15397	Equipamentos e Material Permanente	R\$	600,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental		
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental		
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais		
3.1.90.16.00 – 16005	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil		
12.365.0003.6.095	Manutenção dos Cmeis (Creches)		
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.1.90.16.00 – 16006	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	20.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.304.0008.1.440	ProVigia-PR – Resolução 1103/2022 SESA		
FONTE DE RECURSOS	499 – Gestão do SUS		
3.3.90.30.00 – 16003	Material de Consumo	R\$	57.114,41
3.3.90.39.00 – 16004	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 – Fundo Mun. Direitos Cça e Adolescente		
08.243.0029.5.018	Delib. CEDCA/PR nº 89/2019 – Incentivo Atenção à Criança e Adolescentes		
FONTE DE RECURSOS	918 – Delib. 89/2019 – CEDCA/PR – Viol. Digital/Ciberbullying		
3.3.90.30.00 – 15994	Material de Consumo	R\$	2.240,00
08.243.0029.5.021	Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Delib. CEDCA/PR nº 89/2019		
FONTE DE RECURSOS	918 – Delib. 89/2019 – CEDCA/PR – Viol. Digital/Ciberbullying		
4.4.90.52.00 – 15995	Equipamentos e Material Permanente	R\$	13.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

08.243.0029.5.022	Delib. CEDCA/PR nº 43/2021 – Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID	
FONTE DE RECURSOS	917 – Delib. 43/2021 – CEDCA/PR COVID-19 – Serviço de Acolhimento	
3.3.90.30.00 – 15996	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
08.243.0029.5.023	Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Delib. CEDCA/PR nº 43/2021	
FONTE DE RECURSOS	917 – Delib. 43/2021 – CEDCA/PR COVID-19 – Serviço de Acolhimento	
4.4.90.52.00 – 15997	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0024.1.208	Mobiliário, Veículos e Equipamentos - CRAS	
FONTE DE RECURSOS	934 – Bloco/Financiamento/Proteção Social Básica (SUAS)	
4.4.90.52.00 – 15998	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.400,00
08.244.0025.1.209	Mobiliário, Veículos e Equipamentos - CREAS	
FONTE DE RECURSOS	938 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
4.4.90.52.00 – 15999	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.700,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.06 – Fundo Mun dos Direitos da Pessoa Idosa	
08.241.0024.1.399	Manutenção do Serviço de Acolhimento – Idoso	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 – 15409	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais	
28.846.0000.3.080	Pagamento de Sentenças Judiciais	
FONTE DE RECURSOS	550 – Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	
3.1.90.91.00 – 16000	Sentenças Judiciais	R\$ 1.200.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária	
20.608.0015.1.431	Convênio 521/2021 SEAB – Aquisição de Veículos	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 15410	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 16.559,67

Art. 4º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I - redução do valor de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental	
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais	
3.1.90.11.00 – 150	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil	
12.365.0003.6.095	Manutenção dos Cmeis (Creches)	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.1.90.11.00 – 166	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
---------------	---	--



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

08.244.0016.2.070	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
08.244.0024.2.213	Manutenção do Centro de Convivência Intergeracional – Conviver	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 452	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 1.334.514,08** (Um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e oito centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 499	Gestão do SUS	R\$ 82.114,41
Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	R\$ 17.159,67
Fonte: 550	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	R\$ 1.200.000,00
Fonte: 917	Delib. 43/2021 – CEDCA/PR COVID-19 – Serviço de Acolhimento	R\$ 20.000,00
Fonte: 918	Delib. 89/2019 – CEDCA/PR – Viol. Digital/Ciberbullying	R\$ 15.240,00

III – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 17.100,00** (Dezesete mil e cem reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 934	Bloco/Financiamento/Proteção Social Básica (SUAS)	
1716.50.0.1.06.00 – 689	FNAS – Port. 751/22 – PSB – Pgto Extraord. Ao Muni. Calamidade	R\$ 8.400,00
Fonte: 938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
1716.50.0.1.07.00 – 690	FNAS – Port. 751/22 – PSE – Pgto Extraord. aos Munic. Calamidade	R\$ 8.700,00

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 10 de maio de 2022.


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda


KARLA GALENDE
Prefeita


ELIANE BRINA EVANGELISTA
Diretora de Orçamento e Gestão Fiscal



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 019/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores
Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – PR

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei que altera as Leis Municipais nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025; Lei nº 1.912/2021 de 15 de Junho de 2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e dispõe sobre a autorização para a abertura de **Crédito Adicional Especial** na Lei nº 1.939/2021 de 27 de Dezembro de 2021, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2022, no valor de **R\$ 1.431.614,08** (Um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos).

O presente projeto faz-se necessário para:

I – Suplementar dotação de Equipamentos e Material Permanente nos Programas “Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Convênio 180/2021 SEDU” e “Convênio 521/2021 SEAB – Aquisição de Veículos” com recursos provenientes de Superávit apurado em exercício anterior na Fonte 505 – Royalties Tratado de Itaipu;

II – Abertura do Projeto “ProVigia - PR – Resolução 1103/2022 SESA” junto a Secretaria Municipal de Saúde com recursos provenientes de Superávit apurado em exercício anterior na Fonte 499 (Gestão do SUS);

III – Abertura de dotação de Material de Consumo e Projeto “Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Delib. CEDCA/PR nº 89/2019” junto a Secretaria Municipal de Assistência Social com recursos provenientes de Superávit financeiro apurado em exercício anterior na Fonte 918 (Delib. 89/2019 – CEDCA/PR – Viol. Digital/Cyberbullying);

IV – Abertura dos Projetos “Delib. CEDCA/PR nº 43/2021 – Incentivo as Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID” e “Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Delib. CEDCA/PR nº 43/2021” junto a Secretaria Municipal de Assistência Social com recursos provenientes de Superávit financeiro apurado em exercício anterior na Fonte 917 (Delib.43/2021 - CEDCA/PR COVID 19 – Serviço de Acolhimento);

V – Abertura de dotações de Equipamentos e Material Permanente junto a Secretaria Municipal de Assistência Social com recursos provenientes de Excesso Real de Arrecadação nas Fontes 934 (Bloco/Financiamento/Proteção Social Básica) e 938 (Bloco De Financiamento da Proteção Social especial de Média Complexidade);

0260

17 *Vale*



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

VI – Suplementar dotação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica junto ao Programa de “Manutenção do Serviço de Acolhimento – Idoso” com recursos provenientes de redução de dotação na Fonte 000 (Recursos Ordinários – Livres) da mesma secretaria;

VII – Abertura de dotação de Sentenças Judiciais na Fonte 550 (Receita de Extinção da Entidade Previdenciária) para pagamento de precatórios relativos a concessão judicial de aposentadorias, nos termos do artigo 10, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 071/2000, com recurso proveniente de Superávit financeiro apurado em exercício anterior na Fonte 550 (Receita de Extinção da Entidade Previdenciária);

VIII – Abertura de dotação de Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil junto a Secretaria Municipal de Educação com recursos provenientes de redução de dotação nas Fontes 103 (5% sobre Transferências Constitucionais) e 104 (25% de impostos e Transferências Constitucionais) da mesma secretaria;

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio à aprovação do presente projeto, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração para que o mesmo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, com a competente convocação das **Comissões Permanentes**, e convocação de **sessões extraordinárias**, caso necessário, ao tempo em que renovo votos de estima e consideração.

Paço Municipal 3 de Maio, em 10 de maio de 2022.


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda


ELIANE BRINA EVANGELISTA
Diretora de Orçamento e Gestão Fiscal



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao **Projeto de Lei nº 20/2022**, que: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Está nesta Comissão para a devida análise e parecer, o **Projeto de Lei nº 20/2022**, acima ementado, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem nº 019/2022**.

O Projeto de Lei em epígrafe visa autorização para a abertura de **Crédito Adicional Especial** na Lei nº 1.939/2021 de 27 de Dezembro de 2021, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2022, no valor de **R\$ 1.431.614,08** (Um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos).

O presente projeto faz-se necessário para: Suplementar dotação de Equipamentos e Material Permanente nos Programas “Mobiliários, Veículos e Equipamentos; abertura do Projeto “ProVigia - PR – Resolução 1103/2022 SESA” junto a Secretaria Municipal de Saúde; abertura de dotação de Material de Consumo e Projeto “Mobiliário, Veículos e Equipamentos, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social; abertura dos Projetos de Incentivo as Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID” e “Mobiliários, Veículos e Equipamentos, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social – Serviço de Acolhimento; abertura de dotações de Equipamentos e Material Permanente junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;



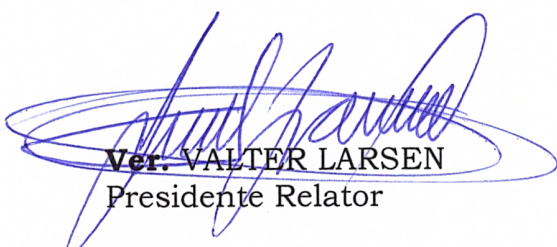
Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

~~suplementar~~ suplementar dotação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica junto ao Programa de “Manutenção do Serviço de Acolhimento – Idoso”; Abertura de dotação de Sentenças Judiciais para pagamento de precatórios relativos à concessão judicial de aposentadorias e abertura de dotação de Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nesta Comissão, constatamos que esta matéria é legal e constitucional, e recebe o amparo dos Artigos 89 e 91 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município e indicamos a tramitação normal nesta casa de Leis.

É o parecer.


Sala das Comissões, 17 de maio de 2022.



Ver. VALTER LARSEN
Presidente Relator



Ver. MARIA ISOLDI SCHAFER
Secretária



Ver. ELIEZER DAL PONT
Membro



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER

Ao **Projeto de Lei nº 20/2022**, que: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Está nesta Comissão para a devida análise e parecer, o **Projeto de Lei nº 20/2022**, acima ementado, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem nº 019/2022**.

O Projeto de Lei em epígrafe visa autorização para a abertura de **Crédito Adicional Especial** na Lei nº 1.939/2021 de 27 de dezembro de 2021, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2022, no valor de **R\$ 1.431.614,08** (Um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos).

O presente projeto faz-se necessário para: **I** - Suplementar dotação de Equipamentos e Material Permanente nos Programas “Mobiliários, Veículos e Equipamentos; abertura do Projeto “ProVigia, junto a Secretaria Municipal de Saúde; **II** - Abertura de dotação de Material de Consumo e Projeto “Mobiliário, Veículos e Equipamentos, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social; **III** - Abertura dos Projetos de Incentivo as Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID” e “Mobiliários, Veículos e Equipamentos, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social – Serviço de Acolhimento; **IV**- Abertura de dotações de Equipamentos e Material Permanente junto a Secretaria Municipal de



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu


Assistência Social; **V**- Suplementar - dotação de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica junto ao Programa de "Manutenção do Serviço de Acolhimento - Idoso"; **VI** - Abertura de dotação de Sentenças Judiciais para pagamento de precatórios relativos à concessão judicial de aposentadorias; **VII** - Abertura de dotação de Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nesta Comissão, constatamos que esta matéria é legal e constitucional, e recebe o amparo dos Artigos 89 e 91 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município e indicamos a tramitação normal nesta casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2022.


Ver. VALTER LARSEN
Secretário Relator


Ver. CARLOS BECKER
Presidente


Ver. MAURO CELSO VEIGA DE OLIVEIRA
Membro



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 20/2022

DATA: 20 DE MAIO DE 2022.

À SANÇÃO

S.S. EM 20/05/22
Valdeir Santos
PRESIDENTE

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.426 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Convênio 180/2021 SEDU	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	600,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.095 – Manutenção dos Cmeis (Creches)	A	Alunos Atendidos	Pessoas	350	20.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA:	0008 – Atenção a Vigilância em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	304 – Vigilância Sanitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.440 – ProVigia-PR – Resolução 1103/2022 SESA	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	82.114,41

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 – Fundo Mun. Direitos Cça e Adolescente				
PROGRAMA:	0029 – Promoção e Garantia dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 – Assistência a Criança e Adolescente				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
5.018 – Delib. CEDCA/PR nº 89/2019 – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente	P	Crianças Atendidas	Pessoas	2.500	2.240,00
5.021 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Delib. CEDCA/PR nº 89/2019	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	13.000,00
5.022 – Delib. 43/2021 – Incentivo as Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID	P	Crianças Atendidas	Pessoas	15	10.000,00
5.023 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Delib. CEDCA/PR nº 43/2021	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
1.208 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – CRAS	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	8.400,00
PROGRAMA:	0025 – Fortalecimento da Proteção Social Especial e Redução da Violência				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
1.209 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – CREAS	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	8.700,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.06 – Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa				
PROGRAMA:	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	241 – Assistência ao Idoso				
1.399 – Manutenção do Serviço de Acolhimento – Idoso	P	Outros Produtos	Pessoas	01	40.000,00



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especias				
PROGRAMA:	0000 – Operações Especiais				
FUNÇÃO:	28 – Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846 – Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
3.080 – Pagamento de Sentenças Judiciais	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	1.200.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	608 – Promoção da Produção Agropecuária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.431 – Convênio 521/2021 SEAB – Aquisição de Veículos	P	Veículos	Unidade	01	16.559,67

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.095 – Manutenção dos Cmeis (Creches)	A	Alunos Atendidos	Pessoas	350	20.000,00

ÓRGÃO: 12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.070 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medias	01	10.000,00
PROGRAMA:	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
2.213 – Manutenção do Centro de Convivência Intergeracional - CONVIVER	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	70	30.000,00

Art. 3º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.431.614,08** (Um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo		
04.122.0016.1.426	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Convênio 180/2021 SEDU		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 – 15397	Equipamentos e Material Permanente	R\$	600,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental		
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental		
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais		
3.1.90.16.00 – 16005	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil		
12.365.0003.6.095	Manutenção dos Cmeis (Creches)		
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.1.90.16.00 – 16006	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	20.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.304.0008.1.440	ProVigia-PR – Resolução 1103/2022 SESA		
FONTE DE RECURSOS	499 – Gestão do SUS		
3.3.90.30.00 – 16003	Material de Consumo	R\$	57.114,41
3.3.90.39.00 – 16004	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 – Fundo Mun. Direitos Cça e Adolescente		
08.243.0029.5.018	Delib. CEDCA/PR nº 89/2019 – Incentivo Atenção à Criança e Adolescentes		
FONTE DE RECURSOS	918 – Delib. 89/2019 – CEDCA/PR – Viol. Digital/Ciberbullying		
3.3.90.30.00 – 15994	Material de Consumo	R\$	2.240,00



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

08.243.0029.5.021	Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Delib. CEDCA/PR nº 89/2019	
FONTE DE RECURSOS	918 – Delib. 89/2019 – CEDCA/PR – Viol. Digital/Ciberbulling	
4.4.90.52.00 – 15995	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 13.000,00
08.243.0029.5.022	Delib. CEDCA/PR nº 43/2021 – Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID	
FONTE DE RECURSOS	917 – Delib. 43/2021 – CEDCA/PR COVID-19 – Serviço de Acolhimento	
3.3.90.30.00 – 15996	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
08.243.0029.5.023	Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Delib. CEDCA/PR nº 43/2021	
FONTE DE RECURSOS	917 – Delib. 43/2021 – CEDCA/PR COVID-19 – Serviço de Acolhimento	
4.4.90.52.00 – 15997	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0024.1.208	Mobiliário, Veículos e Equipamentos - CRAS	
FONTE DE RECURSOS	934 – Bloco/Financiamento/Proteção Social Básica (SUAS)	
4.4.90.52.00 – 15998	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.400,00
08.244.0025.1.209	Mobiliário, Veículos e Equipamentos - CREAS	
FONTE DE RECURSOS	938 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
4.4.90.52.00 – 15999	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.700,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.06 – Fundo Mun dos Direitos da Pessoa Idosa	
08.241.0024.1.399	Manutenção do Serviço de Acolhimento – Idoso	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 – 15409	Outros Serviços de Tercceiros – Pessoa Juridica	R\$ 40.000,00

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais	
28.846.0000.3.080	Pagamento de Sentenças Judiciais	
FONTE DE RECURSOS	550 – Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	
3.1.90.91.00 – 16000	Sentenças Judiciais	R\$ 1.200.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária	
20.608.0015.1.431	Convênio 521/2021 SEAB – Aquisição de Veículos	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 15410	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 16.559,67

Art. 4º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I - redução do valor de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental	
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais	
3.1.90.11.00 – 150	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil	
12.365.0003.6.095	Manutenção dos Cmeis (Creches)	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais	



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.11.00 – 166	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
--------------------	---	-----	-----------

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0016.2.070	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	10.000,00
08.244.0024.2.213	Manutenção do Centro de Convivência Intergeracional – Conviver		
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 – 452	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 1.334.514,08** (Um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e oito centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 499	Gestão do SUS	R\$	82.114,41
Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	R\$	17.159,67
Fonte: 550	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	R\$	1.200.000,00
Fonte: 917	Delib. 43/2021 – CEDCA/PR COVID-19 – Serviço de Acolhimento	R\$	20.000,00
Fonte: 918	Delib. 89/2019 – CEDCA/PR – Viol. Digital/Ciberbullying	R\$	15.240,00

III – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 17.100,00** (Dezesete mil e cem reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 934	Bloco/Financiamento/Proteção Social Básica (SUAS)		
1716.50.0.1.06.00 – 689	FNAS – Port. 751/22 – PSB – Pgto Extraord. Ao Muni. Calamidade	R\$	8.400,00
Fonte: 938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
1716.50.0.1.07.00 – 690	FNAS – Port. 751/22 – PSE – Pgto Extraord. aos Munic. Calamidade	R\$	8.700,00

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 20 de maio de 2022.-


VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE